Universidade do Contestado

RESOLUÇÃO UNC-CONSUN 051/2022

Dispõe sobre a criação do Curso de Fonoaudiologia, na modalidade Presencial, da Universidade do Contestado.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento da UnC, e o deliberado pelo Conselho, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Fonoaudiologia, na modalidade presencial, para oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais, nos *Campi* da UNC Canoinhas, Concórdia e Mafra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Mafra/SC, 24 de agosto de 2022.

Luciano Bendlin
Presidente do Conselho Universitário
Universidade do Contestado - UNC